

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTRARIA nº 45/2022, 10 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Carlos Hamilton Queiroz de Carvalho, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. CARLOS HAMILTON QUEIROZ DE CARVALHO**, servidor efetivo (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/08/2022 à 29/11/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO
PREFEITO**

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72E89AF39B9A1D40C48A10C7A150D603